



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

LEIA COM ATENÇÃO!!!!

Considerando que o presente edital foi obtido diretamente na página de internet da Prefeitura de Céu Azul, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, o recibo abaixo.

O recibo deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Devendo ser confirmado o recebimento.

Caso não seja recebido o recibo pelo Departamento de Licitações, o departamento ficará impossibilitado de encaminhar os comunicados ou alterações pertinentes a licitação, não cabendo qualquer alegação.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº68 /2022–M.C.A. – Forma Eletrônica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO E ALARME A DISTÂNCIA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, SISTEMA DE VÍDEO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO ASSISTÊNCIA E MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS EM SEUS ITENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2022 às 08:00 horas.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____.

CNPJ: _____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

PESSOA CONTATO: _____.

Acusamos o recebimento do edital da referida licitação e tomamos conhecimento das condições de participações e fornecimentos dos serviços;

Atenciosamente,

Carimbo do CNPJ

Assinatura e nome





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

EDITAL DE SERVIÇOS

PREGÃO Nº 68/2022 –M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

PROCESSO Nº 155/2022 –M.C.A.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.473/0001-01, sita na AV. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul – PR, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão – Forma Eletrônica**, do tipo “**Menor Preço - Lote**”, em conformidade com: a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.**

1.2. Considerando as previsões legais a presente licitação prevê a **preferência de contratação das ME, EPP ou MEI**, para cumprimento com a Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

1.3 Tendo a licitação a seguinte programação:

Local da sessão e cadastro da proposta: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico www.bll.org.br “**acesso identificado**”

Recebimento das propostas: até as **08:00 horas do dia 24/06/2022.**

Abertura das Propostas: as **08:15 horas do dia 24/06/2022.**

Início da sessão de disputa de preços: as **08:30 horas do dia 24/06/2022.**

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

1.4 A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

1.5. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com a legislação e instruções contidas no item 4 do presente Edital.

1.6. Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no *site* do Município – www.ceuazul.pr.gov.br, no *link* Licitações, bem como no endereço: www.bll.org.br, para ciência de todos os interessados.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1.7. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul**, acessível no sítio eletrônico do Município de Céu Azul no seguinte endereço: www.ceuazul.pr.gov.br e disponibilizados também no endereço: www.bll.org.br.

1.8. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada as hipóteses previstas nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul

2. OBJETO, PREÇO MÁXIMO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, em conformidade com a Lei 8.666/93.

2.2 – Especificações das condições, quantitativos, conforme constante no Termo de Referência / Projeto Básico Anexo 1 e demais anexos do presente edital.

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal www.bll.org.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.

2.4. O preço máximo estimado da presente licitação está estimado em R\$ **264.204,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatro reais)**.

2.5. A competição se dará por **Menor Preço - Lote**, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos fixados, sob pena de desclassificação da proposta, quando, após sessão de lance e negociação direta do pregoeiro a proposta ainda for superior ao máximo estabelecido no edital.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 - Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO / Especificação dos Serviços ;

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 03 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO (E MODELOS)

ANEXO 04 – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada no Departamento de Licitações da Prefeitura de Céu Azul, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00 e as 13:30 às 17:00 ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@ceuazul.pr.gov.br, com posterior encaminhamento do original.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, e disponibilizada no site www.ceuazul.pr.gov.br.

4.3.1. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.3.2. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que estejam regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que tiverem ou em prazo hábil formalizarem o seu cadastro junto a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento (www.bll.org.br/cadastro). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, contato@bll.otg.br.

5.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 3 Modelo 2 junto a documentação de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio o seu enquadramento como ME ou EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.6 A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DO CREDENCIAMENTO NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL BLL

6.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.bll.org.br.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. O credenciamento do licitante, dependerá de cadastro junto a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento (www.bll.org.br/cadastro). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, contato@bll.otg.br.

6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

6.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.8. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE

7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site www.bll.org.br, até as **08:00 horas do dia 24/06/2022**, horário de Brasília-DF.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

7.6. As propostas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE** (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. **A partir das 08:15 horas do dia 24/06/2022, horário de Brasília-DF**, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas.

8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. **A partir das 08:30 horas do dia 24/06/2022, horário de Brasília-DF**. Será aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

9.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

9.15. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.16. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.17. No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no portal da licitação.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS APÓS A SESSÃO DE LANCES

10.1. A licitante detentora da menor proposta deverá, após notificação do pregoeiro através de mensagem, anexar sua proposta formal e escrita no valor ajustado do lance no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA”, no prazo de 60 (sessenta) minutos. O prazo de envio poderá ser





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas opções devidamente justificadas.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo (**Anexo 2**) obedecendo às seguintes condições:

- a) Deve ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
- b) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
- c) Deve conter nome, endereço, CNPJ do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone endereço eletrônico, se houver, para contato;
- d) Deve conter identificação do número do Pregão; e
- e) Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

10.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.:R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

10.4 – Com a apresentação de proposta de preços fica entendido que a proponente, sob sua responsabilidade, tomou conhecimento sobre todas as condições para o fornecimento.

10.5 - A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e no Termo de Referência/Projeto Básico.

10.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o **Menor Preço - Lote**.

12.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

13.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 5 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão;

13.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda às demais exigências previstas neste edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.1.3. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas as microempresas e as empresas de pequeno porte remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso.

13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre aquelas para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

13.4. Somente se a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja dentro do critério de empate não ocorrer, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste edital.

13.5. O disposto nos itens acima somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

14.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

14.3. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Céu Azul ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

14.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

14.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.6. Não serão aceitas propostas com valor superior aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme dispõe o artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

14.7. Considerar-se-á inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

14.8. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.9. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

14.10. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor proposto.

14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.12. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. A documentação de habilitação encontra-se disciplinada no **Anexo 3 – Exigências para Habilitação**, do presente Edital, cuja qual deverá ser atendida integralmente sob pena de inabilitação;

16. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema até a data e horário previstos para início da sessão, conforme item 1.3 deste edital, de modo que somente será verificada pelo pregoeiro a documentação daqueles licitantes declarados detentores de melhor oferta após a fase de disputa por lances.

16.2. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de 60 (sessenta) minutos, após notificação do pregoeiro através do sistema do portal, deverá anexar a proposta ajustada no valor do lance, no sistema no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA”

17. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR

17.1 - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições estabelecidas no edital;

17.2 - Constituem motivos para inabilitação do licitante:

I) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

II) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar n.º. 123/2006e alterações;

III) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar n.º. 123/2006 e Lei Complementar Municipal 01/2015;

IV) O não cumprimento dos requisitos de habilitação, violação da lei ou regras deste edital.

V) Será inabilitada a licitante inscrita como impedido de licitar na condição de inidônea por qualquer órgão público, ou suspensa de licitar junto ao Município de Céu Azul, através da consulta dos impedidos de licitar nos sites: do TCE- PR, TCU, CNIA, CEIS e CADIN-PR.

17.3 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

17.4 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.

18. DOS RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados por meio eletrônico via internet, no site: www.bbl.org.br, quando os recursos e manifestações forem tramitados direto no setor de licitações ou via e-mail, esses serão anexados ao processo no portal pelo pregoeiro, para conhecimento de todos.

18.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, exceto os recursos interpostos na fase de julgamento de proposta e de habilitação.

18.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

18.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

18.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

18.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora.

18.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

18.9. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18.10. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente edital.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura.

19.2. Farão parte da contratação, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste edital e a proposta da empresa contratada.

19.3. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

19.4. O prazo para devolução do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.4.1. A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

19.5. Por ocasião da celebração do contrato e durante a vigência o licitante vencedor deverá manter a regularidade quanto a habilitação exigida no edital.

19.6. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção com multa de 10% do valor do contrato, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

20. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

20.1. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o edital e especificações. Caso os serviços sejam executados de forma irregular ou de forma insatisfatório, deverão ser imediatamente refeitos sob pena de aplicação de penalidades;

21. PRAZO DE ENTREGA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

21.1 Os serviços deverão ser executados no local e prazo Indicado no Termo de Referência Anexo 1, após a solicitação formal pela Administração Municipal, sendo que os serviços deverão atender as especificações solicitadas.

21.2 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas a execução dos serviços como mão-de-obra, técnicos, equipamentos, ferramentas, transporte, alimentação, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita execução.

21.3 Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular, defeitos, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

21.4 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) serviço (s) constantes deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

22. PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos serviços entregues, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

22.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

22.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

22.4. A Prefeitura do Município de Céu Azul poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 – Conforme constante no anexo 1 – Termo de Referência;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

24. PENALIDADES

24.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Céu Azul, bem como a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.2. Se decorrerem 5 (cinco) dias úteis da convocação do órgão sem que o licitante vencedor tenha assinado e devolvido o contrato, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo e nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou, então, revogar a licitação.

24.3. Caberá multa compensatória de até 10% (dez por cento), a ser calculada sobre o valor total da proposta, no caso de ocorrer recusa à contratação pelo licitante, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa.

24.3.1. Nesta hipótese, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada poderá ser descontado de possíveis créditos que o licitante tenha junto a Administração, ou será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

24.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a sanção de impedimento ou declaração de inidoneidade.

24.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no contrato.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

26.1. Fica assegurado ao Município de Céu Azul o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

26.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

26.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

26.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

26.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

26.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Céu Azul.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – A apresentação de proposta subentende que o proponente tomou conhecimento de todas as condições da execução dos serviços, e possui capacidade técnica para a execução dos serviços em conformidade com o Termo de Referência / Projeto Básico;

27.2 – Qualquer fato ou condição que se mencione no Edital, no Termo de Referência / Projeto Básico, em apenas um ou outro, será entendido como válido e deverá ser acatado pelo Contratado;

27.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive dos inseridos pelo licitante no portal de licitação. Os documentos assinados de forma eletrônica, inclusive propostas, declarações, contratos ou atas de registro de preços, mediante autenticidade por certificado digital, conforme Lei Federal nº 14.063/2020, serão considerados como originais.

27.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

27.6. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

27.7 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

27.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

27.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

27.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

28. FÓRUM

28.1 - As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Fórum da Comarca de Matelândia/PR; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Céu Azul, 08 de junho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO 01

PREGÃO Nº68 /2022–M.C.A. – Forma Eletrônica

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO - Especificação dos Serviços

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência** conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Nº Lote	Nº Item	Qtde para 12 meses	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Máximo Unitário Mensal	Preço Total do Item para 12 meses
1	1	372	Uni	Serviço de Locação mensal de gravador digital de vídeo 8/16 canais, conf. Espec.	100,00	37.200,00
1	2	2.208	Uni	Serviço de Locação mensal de câmeras Externas/Interna Bullet/Dome - Full HD 1080 p, comf. Especific. Com fonte, cabo, conector e demais acessórios conforme Especificação	30,00	66.240,00
1	3	408	Uni	Serviço de Locação mensal de Central de Alarme, conf. Especificações	60,00	24.480,00
1	4	6.528	Uni	Serviço de Locação mensal de Sensores, conforme Especificações	8,00	52.224,00
1	5	12	Uni	Serviço de Locação mensal de cerva virtual, conforme especificação	55,00	660,00
1	6	12	Uni	Serviço de Locação mensal de vídeo porteiro, conforme especificação	150,00	1.800,00
1	7	408	Uni	Serviço de monitoramento mensal	200,00	81.600,00
Valor total Máximo estimado para 12 meses						264.204,00

PRAZO E LOCAL DE execução:

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados da emissão da ordem de serviços; Com previsão de início após o vencimento do contrato atual que vence no dia 03/07/2022

Os serviços deverão se executados no Município de Céu Azul e locais indicados no Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de locação de equipamentos e serviços de vídeo monitoramento, alarme – a distância, mediante a utilização de central de operações, comunicação telefônica, siste-

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ma de instalação do sistema de alarme, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações do bem e serviço constantes deste termo.

1.2. Dos locais a serem monitorados no Município:

- A. Paço Municipal;
- B. Escola Municipal São Cristóvão;
- C. Escola Municipal Leôncio Correa;
- D. Escola Municipal Tancredo Neves;
- E. Escola Municipal Olavo Bilac;
- F. Cemei Santa Clara;
- G. Cemei Raio de Sol;
- H. Cemei Arco íris;
- I. Cemei São Francisco de Assis;
- J. Escola do Campo José Bonifácio;
- K. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- L. Ginásio de Esportes Ivar Ranzi;
- M. CIESCA e Piscina Térmica;
- N. Centro de Especialidades
- O. Posto de Saúde Bairro Iguaçu;
- P. Posto de Saúde Central;
- Q. Posto de Saúde Bairro União;
- R. Posto de Saúde da Boa Vista;
- S. Posto de Saúde da Nova União;
- T. Fisioterapia;
- U. Vigilância em Saúde;
- V. Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/Auditório Ecológico;
- W. Secretaria de Educação;
- X. Biblioteca Cidadã;
- Y. CRAS;
- Z. Almoxarifado da Educação;
- AA. Parque de Exposições (Barracão Principal);
- BB. Conselho Tutelar;
- CC. Pátio de Máquinas/Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo;
- DD. Cemitério;
- EE. Capela Mortuária do Bairro Iguaçu;
- FF. Capela Mortuária do Bairro União;
- GG. Parque de Exposições (Barracão novo);
- HH. CAMU;

1.3. Deverá estar incluso no serviço prestado:

- a) Todos os locais devem ter independência em gravação de imagem (DVR próprio), com gabinete chaveado e a segurança e arquivamento das imagens por conta da contratada pelo prazo de 30 dias;
- b) As câmeras devem ter qualidade conforme especificação prevista na planilha em anexo;
- c) A central deve ter acesso remoto via GPRS ou interne, wifi e radio, modelo igual, similar ou superior a JFL ACTIVE 20 ultra.
- d) A monitoração se dará por serviços de alarme e/ou vídeo monitoramento, previamente instalados, por comodato, e conectado à linha telefônica ou rede de internet com acesso à central da contratada;
- e) A contratada se responsabilizará por quaisquer instalações elétricas, passagens de fios, e obras necessárias à instalação e correto funcionamento do sistema de vídeo monitoramento e alarmes;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- f) A contratada é responsável por quaisquer manutenção necessárias para o bom desenvolvimento do objeto contratado;
- g) O atendimento, em caso de mau funcionamento, reposição de equipamentos ou reparação de danos deve ser no prazo de 48 horas a contar do registro da chamada, sendo que esta poderá ocorrer por e-mail ou telefone de contato disponibilizado pela contratada;
- h) A contratada disponibilizará canal de comunicação próprio (número de telefone, endereços de e-mail ou aplicativo para comunicação) para abertura de chamados e comunicações;
- i) Em caso de ocorrência, a Contratada deve prestar atendimento imediato aos possíveis acionamentos de alarmes. Para tanto, exige-se que a empresa Contratada possua equipe especializada e posto de monitoramento, para atendimento na cidade de Céu Azul/PR, conforme as especificações dos itens descritos no Anexo I e II.
- j) A empresa contratada será responsável pela contratação de pessoal necessário à prestação dos serviços objeto da presente licitação, ficando, sob sua responsabilidade as despesas de pagamento de pessoal, bem como encargos sociais e trabalhistas e/ou previdenciários previstos em Lei, e todas as responsabilidades técnicas, mediante cumprimento das obrigações junto aos respectivos órgãos de classe, disponibilização de EPI's, treinamento e demais necessários aos funcionários da Contratada;
- k) Detectada a violação do local, a Central de Monitoramento é comunicada e tomará as ações cabíveis, inclusive, se for o caso, acionando os órgãos de segurança;
- l) A empresa vencedora atestará imediata visita aos locais determinados no Anexo I deste Termo de Referência, e que conferiram os locais e funcionamento dos equipamentos já instalados (quando for o caso de já possuir), ficando sob suas expensas o fornecimento e, sob o regime de comodato, de todos os demais equipamentos, a serem instalados, inclusive materiais necessários e a realização de testes para a fixação de suas plenas condições de funcionamento;
- m) Promoção de monitoramento à distância do sistema de alarme eletrônico e monitoramento por câmeras, por meio de sua central de controle;
- n) Fornecer relatórios a respeito do funcionamento do sistema do alarme mensalmente, compreendendo todas as informações de registro de acionamento e desativação de alarme bem como de violações no local, o qual deverá ser enviado via e-mail a cada uma das Secretarias do Município a qual o prédio monitorado pertence ou, sempre que reputar necessário ou quando houver solicitação da Contratante;
- o) Fornecer relatório circunstanciado à Secretaria à qual o prédio monitorado pertence, compreendendo todos os dados necessários, na hipótese de violação das dependências da Contratante, durante o período em que o sistema de alarme ou vídeo monitoramento esteja acionado;
- p) A CONTRATADA deverá providenciar a implantação de todo o sistema de segurança com a instalação dos equipamentos próprios em comodato, em condições de uso e segurança, bem como a disponibilização dos serviços objeto da presente licitação, no prazo seguinte:
 - Em até 30 (trinta) dias, a implantação do escopo de segurança eletrônica, de vídeo monitoramento e demais equipamentos necessários;
- q) O recebimento do serviço dar-se-á pela CONTRATANTE definitivamente nos prazos estabelecidos acima e após a verificação da qualidade dos serviços disponibilizados e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento assinado pelas partes;
- r) Correrão por conta da CONTRATADA as despesas incidentes com o equipamento, mão de obra, imposto e frete, inclusive os riscos de transporte, bem como outras que por ventura vierem a incidir na execução do objeto;
- s) A CONTRATANTE não é responsável pela ocorrência de furtos/roubos de equipamentos que ocorrerem durante a execução do contrato, ou situações de caso fortuito ou força maior que possam danificar os equipamentos;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- t) Deverá ser garantida a qualidade dos objetos contratuais e caso seja constatada qualquer irregularidade com o fornecimento por divergência da especificação dos mesmos com a proposta, deverá haver substituição destes imediatamente;
- u) Os equipamentos deverão ser homologados pela ANATEL, para funcionamento em território nacional;
- v) Substituição de equipamentos, componentes, cabeamentos de forma corretiva ou preventiva serão de responsabilidade da empresa contratada.
- w) Em caso de substituição de equipamento por manutenção preventiva ou corretiva. Os equipamentos substituídos deverão ser fornecidos pela empresa contratada sem custo financeiro ao município.
- x) Constatadas irregularidades na execução do objeto a Administração poderá:
 - Refutá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição do produto, refazimento dos serviços ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades previstas. Na hipótese de substituição de produto ou refazimento de serviços, a compromissária fornecedora deverá fazê-lo em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual, sem que isto implique em quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Céu Azul/Pr. Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, aplicar-se-ão as sanções cabíveis.

1.4. DA EXECUÇÃO

- 1.4.1. O serviço deverá ser prestado 24 horas por dia, 07 dias por semana, todos os dias do ano, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções causados pela Prefeitura.
- 1.4.2. No caso de serviços de manutenção corretiva emergencial relativa a acidentes de qualquer natureza, a contratada deverá, após a comunicação da contratante, adotar urgentes providências no sentido de sanear o problema em até 48 horas.
- 1.4.3. Qualquer interrupção programada para manutenção preventiva e/ou substituição dos equipamentos e meios utilizados, desde que possa causar interferência no desempenho do serviço prestado, deverá ser comunicada ao contratante com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, e somente será realizada com a concordância da contratante.
- 1.4.4. Entende-se como condições normais de operação a estabilidade dos serviços prestados, sem a ocorrência de novas interrupções no curto prazo, e a manutenção de todos os parâmetros de qualidade dentro dos níveis especificados.
- 1.4.5. A CONTRATADA também deverá ofertar suporte, através de telefone, chat, atendimento online ou visita técnica, para a resolução de dúvidas referentes à operacionalização do sistema, sempre que solicitado.
- 1.4.6. As despesas relativas aos deslocamentos de técnicos e veículos, decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão por conta da CONTRATADA e sob a sua exclusiva responsabilidade, devendo para isso computá-las na sua proposta, não sendo aceitas alegações posteriores.
- 1.4.7. Todo e qualquer equipamento acessório necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos listados, nos moldes desejados pela CONTRATANTE, deverá ser computado nas propostas das licitantes, não sendo aceitas alegações posteriores.
- 1.4.8. Os equipamentos instalados nas dependências das Secretarias do Município de Céu Azul deverão ser novos e atender aos padrões técnicos das normas vigentes.
- 1.4.9. Os equipamentos que já se encontram instalados nos locais, deverão ser retirados pela contratada com o acompanhamento de um responsável designado pela Contratante, que procederá com o recolhimento dos equipamentos retirados e a guarda dos mesmos em local próprio e adequado.
- 1.4.10. Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados (mediante fiscal indicado), em todas as suas fases, na forma prevista no art. 67 da Lei





8.666/93, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

1.4.11. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação por iguais e sucessivos períodos em conformidade com a Lei 8.666/93. Em caso de renovação do contrato os serviços poderão ser reajustados tomando por base o índice do INPC.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeo monitoramento e/ou alarme é de extrema importância, haja vista que este é necessário para que haja uma política de vigilância dos Prédios Públicos, a fim de trazer maior segurança.

Os serviços serão contratados com base na necessidade apurada pela administração estabelecendo-se o custo para o conjunto de serviços de locação e instalação de todo o equipamento pertinente e necessário com a manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto do sistema de alarmes dentre outros que compõem o sistema de monitoramento eletrônico, observadas as peculiaridades, a periodicidade e a frequência do serviço.

Além disso, a Administração Pública dispõe de diversos espaços dos quais necessitam de cuidado e vigilância, uma vez que possuem documentos e informações de extrema necessidade, visando a manutenção e preservação desses espaços, há a necessidade de assegurá-los com alarmes e sistema de vigilância eletrônica.

Com a contratação de serviços de monitoramento eletrônico, o Município não necessita estar despendendo valores com guardiões, sendo que o meio eletrônico ainda consiste em um meio eficiente e econômico para esta municipalidade.

Em face do exposto, torna-se indispensável a presença de vigilância nas unidades dispostas ao contendo do presente Termo de Referência, de forma a coibir ações depreciativas ao patrimônio, a assegurar a segurança dos servidores e usuários.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de R\$ 264.204,00, conforme planilha de custo.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Verificação da conformidade do objeto licitado.

4.2 Verificação do preço ofertado de cada lote conforme proposta de preço.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a especificação de cada lote em conformidade com o projeto em anexo.

5.2 A licitante vencedora deverá trocar os insumos, às suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à municipalidade quaisquer ônus.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7. DA ENTREGA

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela retirada na nota de Empenho/Autorização de Compras pela licitante vencedora, conforme necessidade da secretaria requisitante, sendo a entrega parcelada.

7.2. A licitante vencedora fornecerá somente o objeto relacionado neste Termo de Referência, seguindo o cronograma fornecido pela Secretaria solicitante.





7.3. A unidade Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRANTE

8.1. Incumbe à Contratante:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II – Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações, apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III – Designar Servidor para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV – Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V – Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI – Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

VII – Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

VIII – Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

XIX – Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela CONTRATADA, desde que atendidas às obrigações contratuais;

XX – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos credenciados pela CONTRATADA;

XXI – Convocar a Contratada para reuniões, sempre que necessários;

XXII – Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas, correspondentes aos serviços efetivamente prestados pela Contratada, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, comunicando à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

XXIII – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo;

XXIV – Receber, avaliar, validar e anexar aos processos da contratação dos serviços os Memoriais Descritivos, Diagramas de Instalação, Catálogos dos Equipamentos e relatórios de manutenção preventiva e corretiva.

8.2. Incumbe à Contratada:

I – A CONTRATADA se obriga à execução integral dos serviços, objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão;

II – Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato;

III – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato e a contratante poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação do cumprimento desta cláusula, mediante requisição de cópias das guias de recolhimento quitadas, que deverão ser apresentadas pela contratada, juntamente com as guias originais, que serão desenvolvidas após inspeção;

IV – Arcar com o pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência do fato a ela imputável e relacionado com este contrato;

V – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, para a contratação;

VI – Manter seus empregados, quando nas dependências do CONTRANTE, sujeito às normas internas deste (segurança, disciplina), porém sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Céu Azul;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

VII – Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE;

VIII – Comunicar ao CONTRATANTE, de imediato e por escrito, qualquer irregularidade verificada durante a execução do contrato, para a adoção das medidas necessárias à sua regularização;

IX – Acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE no que se refere ao cumprimento do contato;

X – Fornecer, sem qualquer ônus adicional do CONTRATANTE, quaisquer componentes adicionais de equipamentos, materiais, hardware ou software necessário ao perfeito funcionamento dos serviços contratados;

XI – Adotar todos os cuidados técnicos necessários à resolução de falhas e/ou não conformidades técnicas prejudiciais à integridade do Sistema de Segurança que prejudiquem a utilização do mesmo;

XII – Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos – quer humanos, quer materiais – com vistas à qualidade dos serviços à satisfação do Contratante;

XIII – Prestar os serviços de monitoramento de imagem de CFTV durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias ininterruptas por profissionais treinados, durante toda a vigência do contrato;

XIV – Gravar de forma ininterrupta e zelar pelos dados e imagem de ocorrências pelo tempo previsto de 12 (trinta) dias, identificando-os com data, hora e local, apresentando, quando solicitado pelo gestor do contrato, relatório de ocorrências de determinado período, a critério da Contratada a gravação das imagens poderá ser feita por detecção de movimento;

XV – A operação e a localização de central de monitoramento será definida em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA em todos os aspectos omissos nos documentos formais de licitação e contratação;

XVI – Indicar um representante de empresa para atuar como preposto, cujos contatos telefônicos e eletrônicos deverão ser disponibilizados para o CONTRATANTE;

XVII – Operar e agir com organização completa, fornecendo a mão de obra necessária à execução dos serviços objeto do contrato, realizando, também, todas as atividades inerentes à direção, coordenação, fiscalização, administração e execução dos serviços;

XVIII – Executar os serviços obedecendo as técnicas apropriadas e com emprego de mão de obra especializada, materiais e técnicas de primeira qualidade, observando orientação do Contratante;

XIX – Manter disponibilidade de pessoal em níveis que permitam atender a eventuais acréscimos solicitados pelo Contratante, bem como impedir que a mão de obra que cometer falta disciplinar qualificada, como de natureza grave, seja mantida ou torne às instalações do Contratante;

XX – Relatar ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade observada nos locais de prestação de serviço e que possam representar risco ao patrimônio, à documentação, aos servidores e contribuintes;

XXI – Sugerir ao gestor do contrato eventuais alterações nos pontos de instalação dos sensores, outros equipamentos e procedimentos;

XXXII – É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contratado, sem expressa anuência do Contratante;

9. DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

9.1. O Gestor do Contrato será o secretário de cada Secretaria atendida pela presente licitação.

9.2. O Fiscal do Contrato será o Técnico de Informática, Sr. Flávio Meotti.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto licitado.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

11. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

11.1. Os Materiais/equipamentos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no endereço de cada local a ser monitorado e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa – Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens como o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa – Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

11.2. Caso não seja necessária a totalidade de equipamentos estimados para algum local, o pagamento da locação se dará sobre o equipamento efetivamente necessário e instalado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento conforme classificado abaixo:

VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4422	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4429	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4430	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4442	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4447	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4448	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4450	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPTO. DE FOMENTO E DESENVOLV. ECONÔMICO
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4452	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4457	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.
VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	339039770100	4791	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	339039770100	4795	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	339039770100	4797	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	5693	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

As dotações dos exercício futuros serão previsto nas respectivas legislações orçamentárias.

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1ddc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Anexo I – Das especificações dos objetos:

Local: 1 – PAÇO MUNICIPAL – Secretaria de Administração

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
2	CAMÊRAS EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat6 par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	

Local: 2 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ce azul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN
TOTAL ANUAL			

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Local: 3 – ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREA

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTVI, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Local: 4 - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTVI, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Local: 5 - ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEIOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTVI, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL				
Local: 6 - CEMEI SANTA CLARA				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
Local: 7 – CEMEIRAIO DE SOL			
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e	16,00	UN

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
Local: 8 - CEMEI ARCO ÍRIS				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un
	por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL		
Local: 9 - CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS E GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CARLOS PISCINATO			
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e	16,00	UN

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL				
Local: 10 - ESCOLA DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
Local: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">▪ Sensor de elemento duplo;▪ Processamento de sinal auto pulso patenteado;▪ Compensação automática de temperatura;▪ Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
Local: 12 - GINÁSIO DE ESPORTES IVAR RANZI				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEIOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">▪ 4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;▪ Porta hdmi;▪ Interface ethernet RJ45;▪ Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;▪ Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;▪ Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;▪ Compressão de vídeo h.265+;▪ Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">▪ Full hd 1080p;▪ Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;▪ Proteção IP67;▪ Lente 3,6mm;▪ Recurso OSD;▪ Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;▪ Cabo STP Cat5e par trançado;▪ Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;▪ KIT macho/fêmea conector P4;▪ Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;▪ Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">▪ De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;▪ 2 partições reais;▪ Controle via app;▪ Saída PGM com rele;▪ Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;▪ Função discadora com 4 telefones;▪ Expansor de controles remotos e sensores sem fio;▪ Teclado endereçáveis com LCD;▪ Modo duplo de reporte▪ Função ronda;▪ Permissão de PGM por usuário;▪ Bateria para faltas ou quedas de energia;▪ Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">▪ Imune a animais com peso até 18KG;▪ 11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;▪ Rejeição alta de EMI e RFI;	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
Local: 13 - CIESCA E PISCINA TÉRMICA				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTVI, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
Lote: 14 - ADMINISTRATIVO DO POSTO DE SAÚDE BAIRRO IGUAÇU				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 15 - CENTRO DE ESPECIALIDADES POSTO DE SAÚDE BAIRRO IGUAÇU				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 16 - POSTO DE SAÚDE CENTRAL				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 17 - POSTO DE SAÚDE BAIRRO UNIÃO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTVI, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 18 - POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	16,00	UN	
Lote: 19 - POSTO DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, ar-ruelas, canaletas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 20 - CLÍNICA FISIOTERAPIA				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTVI, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	16,00	UN	
Lote: 21 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	16,00	UN	
Lote: 22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA/ AUDITÓRIO ECOLÓGICO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras;	8,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	OBS: COTAR VALOR MENSAL			
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 23 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos,	4,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 24 - BIBLIOTECA CIDADÃ				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, arruelas, canaletas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabo 4 vias par trançado e demais materiais para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura;			
2	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
3	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
Lote: 25 - CRAS				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEIOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, caneladas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
Lote: 26 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTVI, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 27 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES (BARRACÃO PRINCIPAL)				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 28 - CONSELHO TUTELAR				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÊRAS EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTVI, AHD e analógico; OBS: COTAR VALOR MENSAL Cabo STP Cat6 par trançado; conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado; KIT macho/fêmea conector P4; Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a; Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, arruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabo 4 vias par trançado e demais materiais para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura;	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
Lote: 29 - PÁTIO DE MÁQUINAS/SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 16 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">▪ Modo duplo de reporte▪ Função ronda;▪ Permissão de PGM por usuário;▪ Bateria para faltas ou quedas de energia;▪ Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL			
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">▪ Imune a animais com peso até 18KG;▪ 11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;▪ Rejeição alta de EMI e RFI;▪ Relé de estado-sólido;▪ Chave de tamper.▪ Sensor de elemento duplo;▪ Processamento de sinal auto pulso patenteado;▪ Compensação automática de temperatura;▪ Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; OBS: COTAR VALOR MENSAL	16,00	UN	
5	CERCA VIRTUAL com cobertura de todo o perímetro utilizado pela secretaria <p>Sensores de barreira de 04 feixes (com alcance de ate 100m, alinhamento por sinal sonoro, duas frequências de operação, saída de alarme programável, chave tamper programável e proteção de alumínio contra interferência.)</p> <p>Sensores Interno IVP (área de detecção 11x11m com ângulo de 110°, imunidade extremamente elevada a interferência eletromagnética e por radiofrequência)</p> <p>Sensores IVA barreira com 8 linhas de frente</p> <p>Sensores externo duplo (óptica dual, cobertura -90°, altura de instalação de 2 a 2,7m, temperatura de funcionamento -20°C a +50°C, tensão alimentação 11-16Vcc)</p> <p>Sirene Corneta (com potencia sonora máxima de 120 dB a 1m, voltagem 12v)</p> <p>Transmissor TX200U (transmite todos os eventos do painel de alarme, sem a necessidade de alteração de código ou formato de protocolo, compatível com centrais de alarme que utilizem o protocolo, podendo ser operado como via única de monitoramento ou 2ª via backup, teste automático programável, rapidez na transmissão, sendo o evento transmitido em fração de segundos, através do teclado do telefone é possível acionar o envio de qualquer evento, como pânico, assalto, emergência etc., reporta falha/corte da linha telefônica, redundância, permite up/download do painel de alarme através de linha telefônica e programação fácil e rápida via software para up/download</p> <p>Baterias compatíveis com o sistema para quedas e falta de energia</p>	1,00	UN	
6	VIDEO PORTEIRO <p>Vídeo Porteiro (chamada direta câmera embutida de 1,3Mb com abertura de 80° horizontal e 44° vertical e iluminação por IR ate 5 metros, campo de visão ajustável, anti vandalismo. Sistema de abertura de portão veicular e passagem de pessoas remotamente</p> <p>Controle de acesso 1 terminal (3000 faces, 5000 biometrias, 5000 cartões RFID, tela LCD sensível ao toque de 5 polegadas, lente de ângulo amplo angular de 3000.000 pixels, distancia válida para reconhecimento facial a 0,3m a 1m, detecção 3d para prevenir fraude facial)</p>	1,00	un	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 8 CANAIS <ul style="list-style-type: none">8 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; OBS: COTAR VALOR MENSAL	8,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; OBS: COTAR VALOR MENSAL	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
Lote: 31 - CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO IGUAÇU				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÊRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, aruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
4	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;	16,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
--	--	--	--	--

Lote: 32 - CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO UNIÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, arruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabo 4 vias par trançado e demais materiais para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura;			
2	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
3	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	16,00	UN	

Lote: 33 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES (BARRACÃO NOVO)

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, arruelas, canelotas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabo 4 vias par trançado e demais materiais para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura;			
2	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;Função discadora com 4 telefones;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Expansor de controles remotos e sensores sem fio;Teclado endereçáveis com LCD;Modo duplo de reporteFunção ronda;Permissão de PGM por usuário;Bateria para faltas ou quedas de energia;Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
3	SENSORES <ul style="list-style-type: none">Imune a animais com peso até 18KG;11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;Rejeição alta de EMI e RFI;Relé de estado-sólido;Chave de tamper.Sensor de elemento duplo;Processamento de sinal auto pulso patenteado;Compensação automática de temperatura;Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	16,00	UN	
Lote: 34 - CAMU				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço
1	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">4 PORTAS BNC para gravação de vídeo Função BNC+IP;Porta hdmi;Interface ethernet RJ45;Armazenamento por disco rígido magnético de mínimo 1TB ou 12 dias de gravação;Monitoramento em tempo real e visualização de eventos gravados com exportação de vídeos em formatos AVI, DAV e MP4;Acesso a monitoramento em tempo real e visualização de eventos via aplicativo gratuito para dispositivos mobile e desktop;Compressão de vídeo h.265+;Gravação em HD 720p @15 FPS ou 1080p @15 FPS; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	1,00	UN	
2	CAMÉRAS INTERNAS E EXTERNAS BULLET/DOME <ul style="list-style-type: none">Full hd 1080p;Infravermelho com alcance de 40mts no escuro;Proteção IP67;Lente 3,6mm;Recurso OSD;Protocolo HDCVI, HDTV, AHD e analógico;Cabo STP Cat5e par trançado;Conectores BNC cftv vídeo Balun 720p/960h/1080p com extensor. Para par trançado;KIT macho/fêmea conector P4;Fonte de alimentação CFTV bivolt estabilizada 12V, 10a;Parafusos, buchas, fixadores, espaçadores, organizadores de cabo, cintas plásticas, ar-ruelas, caneladas, eletrodutos, eletrocalhas, suporte para fixação, tomadas, fios elétricos, cabos 2 vias, cabo 4 vias par trançado e demais materiais necessário para instalação em quantidades compatíveis com a infraestrutura de alarmes e câmeras; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	4,00	UN	
3	CENTRAL DE ALARME <ul style="list-style-type: none">De até 22 zonas; 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;2 partições reais;Controle via app;Saída PGM com rele;	1,00	UN	

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">▪ Modulo ethernet e modulo gprs com 2 sim card;▪ Função discadora com 4 telefones;▪ Expansor de controles remotos e sensores sem fio;▪ Teclado endereçáveis com LCD;▪ Modo duplo de reporte▪ Função ronda;▪ Permissão de PGM por usuário;▪ Bateria para faltas ou quedas de energia;▪ Monitoramento de sirene, bateria, teclado, linha telefônica e saída auxiliar; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>			
4	<p>SENSORES</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Imune a animais com peso até 18KG;▪ 11m x 11m e até 15mts para vigas centrais com anulo de visualização de 88°;▪ Rejeição alta de EMI e RFI;▪ Relé de estado-sólido;▪ Chave de tamper.▪ Sensor de elemento duplo;▪ Processamento de sinal auto pulso patenteado;▪ Compensação automática de temperatura;▪ Blindagem metálica para maximizar a proteção contra interferência eletromagnética e por radiofrequência; <p>OBS: COTAR VALOR MENSAL</p>	16,00	UN	

Anexo II – Tabulação dos serviços por local.

Arquivo digital em anexo





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO 02

OBS. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de 60 (sessenta) minutos, após notificação do pregoeiro através do sistema do portal, deverá anexar a proposta ajustada no valor do lance, no sistema no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA”

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

(Razão Social, CNPJ, telefone, endereço, e-mail)

A Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº ____/____.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

Nº Lote	Nº Item	Qtde para 12 meses	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Unitário Mensal	Preço Total do Item para 12 meses
1	1	372	Uni	Serviço de Locação mensal de gravador digital de vídeo 8/16 canais, conf. Espec.		
1	2	2.208	Uni	Serviço de Locação mensal de câmeras Externas/Interna Bullet/Dome - Full HD 1080 p, conf. Especific. Com fonte, cabo, conector e demais acessórios conforme Especificação		
1	3	408	Uni	Serviço de Locação mensal de Central de Alarme, conf. Especificações		
1	4	6.528	Uni	Serviço de Locação mensal de Sensores, conforme Especificações		
1	5	12	Uni	Serviço de Locação mensal de cerva virtual, conforme especificação		
1	6	12	Uni	Serviço de Locação mensal de vídeo porteiro, conforme especificação		
1	7	408	Uni	Serviço de monitoramento mensal		
Valor total para 12 meses						

Prazo de validade da proposta de preços:

Forma de pagamento:

Prazo de garantia:

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.

Local, ___ de _____ de _____.

Carimbo de CNPJ Assinatura do responsável legal

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





ANEXO 03

- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO (E MODELOS)

1. ENVIO DOS DOCUMENTOS

1.1. Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema até a data e horário previstos para início da sessão, conforme item 1.3 deste edital, de modo que somente será verificada pelo pregoeiro a documentação daqueles licitantes declarados detentores de melhor oferta após a fase de disputa por lances.

1.2. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de 60 (sessenta) minutos, após notificação do pregoeiro através do sistema do portal, deverá anexar a proposta ajustada no valor do lance, no sistema no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA”

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

2.1.1 - Registro empresarial, no caso de empresário individual; ou

2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

2.1.3 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**Cartão de CNPJ**);

2.2. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista

2.2.1 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de **Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa** relacionada a **Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9**

2.2.2 - **Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual**, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais;

2.2.3 - **Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Municipais;

2.2.4 - **Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF**;

2.2.5 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa** (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.);

2.3. Documentação complementar - Declarações

2.3.1 – Declaração Conjunta, conforme **modelo 1** em anexo;

2.3.2 – Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), **modelo 2** em anexo, quando se enquadrar;

2.4. Documentos relativos à qualificação econômica-financeira

2.4.1 - **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 90 (noventa) dias);





2.5. Documentos relativos à qualificação técnica

2.5.1 – Atestado de capacidade técnica (Atestado de capacidade técnica emitido em nome da empresa licitante, emitido por órgão público ou empresa privada ou pessoa física, onde o mesmo atesta que a empresa executou serviços iguais ou similares ao objeto da licitação, compreendendo **monitoramento por câmeras e alarme num período igual ou superior a 12 (doze) meses**, e que executa os serviços em estrita observância com as condições contratadas) Obs. No atestado deverá constar a identificação e dados de contato (e-mail, telefone) do emitente para possível diligência e esclarecimentos.

2.5.2 - Prova de registro da empresa no Conselho Regional CREA/CAU/CFT;

2.5.3 - Prova de registro do responsável técnico no CREA/CAU/CFT.

2.5.4 - Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável(is) técnico(s), pela execução do serviço, e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

2.5.5 – Atestado de visita técnica. A licitante antes da licitação deverá visitar os locais de instalação dos alarmes de forma a conhecer a estrutura dos prédios e ter noção para mensurar seus custos. O atestado de vista técnica será emitido por agente público que acompanhou a visita da empresa interessada. Obs. A necessidade da visita técnica é justificada, considerando a dinâmica dos serviços, onde além de ceder os equipamentos em comodato a empresa licitante deverá fazer a instalação dos mesmos, utilizando de cabeamento e outros acessórios. Assim é necessário conhecer os locais de instalação para a apuração dos custos e serviços a serem alocados na execução do objeto, pois o termo de referência pode não expressar ou ser possível compreender todos os detalhes pertinente as características dos espaços públicos.

2.6 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser inseridos no campo específico no portal da licitação, apresentados de forma que possibilite sua autenticidade através de consulta nos sites emitentes, as declarações e propostas assinados preferencialmente de forma eletrônica através de certificado digital, sendo considerados autênticos os documentos inseridos pelo licitante no portal. Ficando assegurado ao pregoeiro e equipe de apoio a solicitação de documentação originais e/ou complementação de informações para a constatação da autenticidade dos documentos apresentados, através do procedimento de diligência para a verificação e constatação da autenticidade de documentos;

2.7 - Os documentos deverão ser entregues, na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física; Em nome da matriz, se o licitante for a matriz; Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

2.8 - As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação, dentro do prazo de validade, quando não estiver impresso o prazo de validade no documento o mesmo será aceito desde que sua emissão não seja superior a 90 (noventa) dias;

2.9 – Conforme prevê a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo legal implicará na inabilitação da empresa, sem prejuízo de aplicação de sanções.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Modelo 1

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura Municipal de Céu Azul

Pregão Eletrônico nº ____ / ____

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**,

- a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Céu Azul, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Céu Azul.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de ____.

Nome e carimbo do Representante Legal da empresa





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Modelo 2

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as
penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de
pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
artigo 3º da Lei Complementar 123/06, alterações e respectiva regulamentação da Lei Municipal n.
27/2009.

Cidade (UF) _____ de _____ de _____.

(representante legal)





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO 04

MINUTA DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº /2022- M.C.A.

PREGÃO Nº 68/2022 –M.C.A. – Forma Eletrônica

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL** e a Empresa , na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr., **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Cêú Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e

CONTRATADA:

 , situada na , na cidade de , inscrita no CNPJ nº , neste ato representada pelo seu gerente Sr(a). , inscrito no CPF sob nº , tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei nº. 8.666/93 e pelas regras dispostas no Edital, e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência**, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 68/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em .

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Atos convocatórios e edital de licitação, proposta da licitante, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para controle de qualidade dos serviços.

Especificações:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Unitário	Preço Total do Item
---------	---------	------	------	----------------------	----------------	---------------------

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2> e informe o código 688D-C983-B0C2-74A2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global para a execução dos serviços objeto do Contrato é de R\$ _____
(_____), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento conforme classificado abaixo:

VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4422	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4429	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4430	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4442	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4447	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4448	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4450	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPTO. DE FOMENTO E DESENVOLV. ECONÔMICO
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4452	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	4457	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.
VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	339039770100	4791	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	339039770100	4795	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	339039770100	4797	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	339039779900	5693	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

As dotações dos exercício futuros serão previsto nas respectivas legislações orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços executados será efetuado mensalmente em até **30 dias** após a apresentação da nota fiscal e aceite dos serviços pela Secretaria solicitante, no prazo e local estipulado e apresentação correta da Nota Fiscal.

O faturamento deverá ser realizado mensalmente, acompanhado de relatório de execução de serviços elaborado por ponte/local de monitoramento, onde deverá constar o local/prédio, período, a quantidade de equipamento instalado como comodato, totalizando o valor dos serviços.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária da empresa;





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

O Contratado está sujeito às seguintes penalidades:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Contrato e/ou no Edital, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Cêú Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II) Não manter a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será **de 12 (doze)** meses, compreendendo o período de ----- a ----;

O Contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos em conformidade com a Lei 8.666/93. Havendo a renovação do Contrato os serviços poderão ser reajustados tomando por base o índice do INPC.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os serviços deverão atender a qualidade esperada pela Administração Municipal, bem como atender as especificações estabelecidas no Contrato e/ou Edital. O CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar o presente Contrato sendo assim designado o Sr. Flávio Roberto Meotti como fiscal do contrato, acompanhados dos responsáveis pelos respectivos prédios/locais monitorados;

A gestão do contrato fica a cargo da Secretaria da Administração;

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também se obriga a CONTRATADA a refazer ou complementar os serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE.

Manter em vigência a regularidade fiscal, apresentada na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no Município de Céu Azul, com posto de monitoramento instalado no Município;

Os serviços executados atender as especificações constantes neste Contrato e constantes no Edital e termo de referência.

Todas as despesas de relacionadas à execução dos serviços serão por conta e responsabilidade da Contratada.

Todo serviço em desacordo com as características acima, bem como, quanto à qualidade e quantidade propostas, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído e/ou complementado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços fornecidos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá prazo de 15(quinze) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Quando da aplicação de multa será oportunizado defesa através de recurso em conformidade com o estabelecido na Lei 8666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) superior a 15 (quinze) dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, como: advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade;

Parágrafo Segundo

O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DOS CASOS OMISSOS





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Céu Azul, _____.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO COTRATO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 688D-C983-B0C2-74A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 08/06/2022 15:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/688D-C983-B0C2-74A2>